

ORÇAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Câmara Municipal de Figueirópolis Tocantins

Av. Bernardo Sayão 1445

Centro Figueirópolis – TO

CNPJ – 02.152.996/0001-86



15/06/2011

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Construção de muro na Câmara de Vereadores	103,5 m ²	39,50	4.088,00
Reboco de muro na Câmara de Vereadores	207 m ²	15,00	3.105,00
TOTAL GERAL			7.193,00

CPF. 003.202.821-04

VICENTE DA SILVA GOMES

x Vicente da Silva Gomes

ORÇAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Câmara Municipal de Figueirópolis Tocantins

Av. Bernardo Sayão 1445

Centro Figueirópolis – TO

CNPJ – 02.152.996/0001-86



15/06/2021

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Construção de muro na Câmara de Vereadores	103,5 m ²	38,00	3.933,00
Reboco de muro na Câmara de Vereadores	207 m ²	16,00	3.312,00
TOTAL GERAL			7.245,00

CPF - 866.619.301-87
* Milton P. Sousa

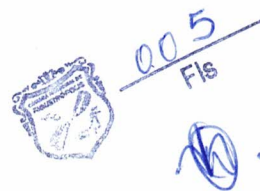
ORÇAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Câmara Municipal de Figueirópolis Tocantins

Av. Bernardo Sayão 1445

Centro Figueirópolis – TO

CNPJ – 02.152.996/0001-86



15/06/2021

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Construção de muro na Câmara de Vereadores	103,5 m ²	39,00	4.036,00
Reboco de muro na Câmara de Vereadores	207 m ²	16,00	3.312,00
TOTAL GERAL			7.348,00

CPF: 011058111-31

Wilson Bandeira Abreu



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021


006
Fis

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E REBOCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS.

ORÇAMENTOS FORNECIDOS			
	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R\$)
PROPONENTE 1	VICENTE DA SILVA GOMES	003.202.821-04	7.193,00
PROPONENTE 2	MILTON P. SOUSA	866.619.301-87	7.245,00
PROPONENTE 3	WELSON BANDEIRA ABREU	011.058.111-31	7.348,00
	Soma		21.786,00
	Divisão		7.262,00
	Valor Estimado		7.262,00


RIDJALVA DANTAS BATISTA
Responsavel Licitação
Portaria 002/2021

FIGUEIROPOLIS - TO, 15 DE JUNHO DE 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

007
Fis
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICENTE DA SILVA GOMES
CPF: 003.202.821-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:44:09 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **5CA2.7D7A.CC35.E81F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3218672



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME VICENTE DA SILVA GOMES

CPF: 003.202.821-04

ENDEREÇO: RUA It b30 0 ltp 047 32065072, zona rural

MUNICÍPIO FIGUEIROPOLIS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 22 de Junho de 2021 - 19h 40m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

AVENIDA BERNADO SAYÃO, 1445, Centro

FIGUEIRÓPOLIS - TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

TRABALHANDO PELO POVO

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
POSITIVA**

Numero da Certidão

0655

CONCEDIDO A

VICENTE DA SILVA GOMES

CNPJ/CPF

003.202.821-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

ASSENTAMENTO RENASCER - nº 0Bairro: **CENTRO**

Complemento

FIGUEIROPOLIS - TO - CEP: 77.465-000

É certificado que, nesta data, no registro da DIVIDA ATIVA, consta como devedor da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, o contribuinte acima identificado.

Conforme fundamentação legal contante no Código Tributário Municipal, a Dívida em apreço é inscrita constante de expediente ou processo administrativo fiscal e está sujeita a liquidação, a correção monetária e a juros de mora, nos termos da legislação vigente.

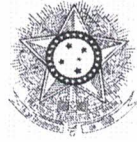
E para contar, determinei que fosse extraída a presente certidão, que vai assinada por mim.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 5A.A1.E4.29.06.7C.CB.8D.B5.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imóvel	Documento	Contribuinte	Exercício	Vencimento	Natureza	Valor Original
01.01.00072.00009.002	29764	233	1997	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	0,00
01.01.00072.00009.002	29765	233	1998	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	0,00
01.01.00072.00009.002	29766	233	1999	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	23,36
01.01.00072.00009.002	29767	233	2000	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	25,45
01.01.00072.00009.002	29768	233	2001	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	25,45
01.01.00072.00009.002	29769	233	2002	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	12,72
01.01.00072.00009.002	29770	233	2003	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	12,91
01.01.00072.00009.002	29771	233	2004	31/12/2005	Div.Ativ. IPTU	12,91

Total da Dívida**112,80**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



010
Fls

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE DA SILVA GOMES

CPF: 003.202.821-04

Certidão nº: 19058597/2021

Expedição: 18/06/2021, às 07:00:38

Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENTE DA SILVA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.202.821-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GESTÃO 2021



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Setor de Protocolo

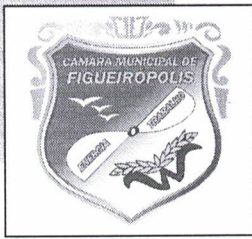
O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Figueirópolis **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	202106013
DATA:	14/06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	202106013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRUÇÃO DE 103,5m ² (cento e três metros e meio) DE MURO E 207M ² (duzentos e sete metros quadrados) DE REBECO, PARA O MURO LATERAL.
UNIDADE SOLICITANTE:	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis – TO.

Certifico que na presente data, despachei este processo ao Setor de Licitação, para as providencias cabíveis.



Luiz Fernando Macedo de Araújo
Setor de Protocolo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

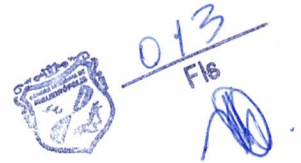
Pelo presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária** na **Função Programática: 01.031.0001.1001 – 4.4.90.51**; para a referida despesa, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, para a referida despesa no **valor estimado de R\$ 7.262,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 15 de Junho de 2021.

NÁTHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO
Chefe do Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GESTÃO 2021

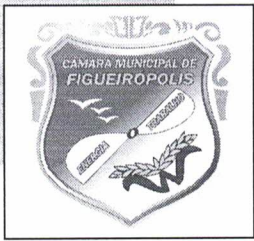


CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada no **valor estimado de R\$ 7.262,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**, conforme artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 15 de Junho de 2021.

LUIZ FERNANDO MACEDO DE ARAÚJO
Diretor Financeiro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021



INTERESSADA: Câmara Municipal de Figueirópolis – TO.

MODALIDADE: Dispensa nos moldes do art. 24, II, Lei 8.666/93

CONTRATADO: VICENTE DA SILVA GOMES

NOT – NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1 DO OBJETO

A presente nota técnica diz respeito á contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRUÇÃO DE 103,5m² (cento e três metros e meio) DE MURO E 207M² (duzentos e sete metros quadrados) DE REBECO, PARA O MURO LATERAL.; JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO; NO MÊS DE JUNHO/2021.**

2 DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO DISPOSITIVO LEGAL

A contratação é por meio de dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412/18; 18 de junho de 2018. Sendo assim, a média apurada está dentro dos limites estabelecidos em lei.

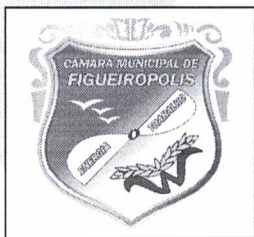
3 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Acostados ao processo verificamos que o mesmo atende aos requisitos legais, pois apresenta os *orçamentos conforme exigência do artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93*. Destarte apresenta também documentação referente à *Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista*. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o referido processo de contratação, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus efeitos legais.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Figueirópolis – TO, 15 de Junho de 2021.

NÁTHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO
Chefe do Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021

015
Fls

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

Dispensa de Licitação nº 044/2021

Reconheço e Ratifico a dispensa do certame licitatório para a referida contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTRUÇÃO DE 103,5m² (cento e três metros e meio) DE MURO E 207M² (duzentos e sete metros quadrados) DE REBECO, PARA O MURO LATERAL; NO MES DE JUNHO/2021**, em consonância com a **justificativa** apresentada, e certificação de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, emissão de Nota de Orientação Técnica expedida pelo Setor de Controle Interno desta Casa de Leis, com base nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (atualizado pelo Decreto 9.412/18; 18 de junho/2018); e alterações posteriores, onde reza que:

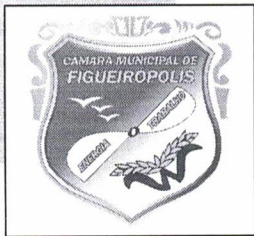
Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor **até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações**, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (...);

Dessa forma e em obediência ao dispositivo legal acima mencionado a presente contratação é na importância de **R\$ 7.193,00 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, estando assim, dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de licitações.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 15 de Junho de 2021.

ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2021

016
Fis

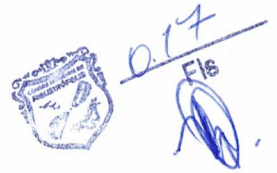
ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis – Tocantins, autoriza **VICENTE DA SILVA GOMES**, ao fornecimento do objeto constante do processo de Dispensa.

Figueirópolis – TO, 15 de Junho de 2021.

ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara

PROC. ADM: 202106013
CONTRATO Nº 017/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS -TO e o Senhor VICENTE DA SILVA GOMES para Prestação de Serviços de Construção de Muro na sede do Legislativo de Figueirópolis.

CONTRATANTE: LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL FIGUEIRÓPOLIS TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.996.0001-86, com sede na AV. Bernardo Sayão Nº 1.445, neste ato, representada pelo seu **PRESIDENTE ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 59.345, SSP/TO, inscrito no CPF nº 598.351.681-72, residente e domiciliado na cidade de Figueirópolis- TO, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADO: VICENTE DA SILVA GOMES, pessoa física - brasileiro, casado, construtor civil, portador do CPF Nº 003.202.821-04, RG Nº 360.699 SSP-TO, residente e domiciliado na Chácara Bom Socego no PA RENASCER em Figueirópolis TO. tem entre si justo e pactuado nos termos, cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Assim como o art. 54, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

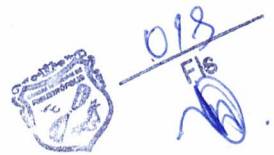
§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL

O presente contrato tem por objeto contratual a Prestação de Serviços de Construção de 103,5 metros quadrados de Muro e fazer reboco em 207 metros quadrados parede. A referida obra fica na sede do poder legislativo municipal de Figueirópolis TO e tem quarenta e sete metros de comprimento por dois metros e vinte centímetros de altura. O contratado se incumbi ainda da mão de obra de assentar as pingadeiras.

Vicente da Silva Gomes



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega da referida obra deste será de 10 dias a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo I – O CONTRATADO deverá entregar o objeto atendendo rigorosamente as especificações constantes neste contrato.

Parágrafo II - A desconformidade ao objeto às condições indispensável ao recebimento sujeita o CONTRATADO às sanções prevista na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento é de R\$ 7.193,25 (SETE Mil CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na conclusão da obra mediante a entrega do serviço realizado atribuído a apresentação das certidões negativas de débitos federal, estadual, municipal e certidão trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da Construção do objeto correrão por conta da dotação orçamentária **01.031.0001.1001-4.4.90.51** deste poder legislativo.

CLÁUSULA SETIMA – CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – MULTAS E PENALIDADES

1 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS/TO, poderá garantida a prévia defesa ao CONTRATADO, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços em atraso, reajustados quando constatados no início ou término da prestação dos serviços por culpa do CONTRATADO, por dia de atraso.

Vicente da Silva Gomes

CLAUSULA NONA - RESCISÃO E SANÇÕES



I - Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendidas a conveniência dos serviços, recebendo o CONTRATADO o valor dos serviços executados.

II - A Câmara Municipal de Figueirópolis terá o direito de rescindir o presente Contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação Judicial, quando ocorre:

- a) Não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, básicos e técnicos ou prazos;
- b) Qualquer uma das hipóteses elencadas no artigo 78 da 8,666/93 de 23 de junho de 1993.

III - Exceto nos casos de rescisão por mútuo acordo, descrito no item I desta Cláusula, não caberá ao CONTRATADO, nenhuma indenização, ficando ainda estabelecido que a Câmara Municipal de Figueirópolis não pagará indenizações devidas pelo CONTRATADO, por força de legislação trabalhista.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Figueirópolis - TO, para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou litigância provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Figueirópolis - TO, 16 de junho de 2021.



ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara
Contratante



VICENTE DA SILVA GOMES
Contratado

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VICENTE DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 360699 SSP TO

CPF 003.202.821-04 DATA NASCIMENTO 18/03/1979

FILIAÇÃO
 MANOEL PEREIRA GOMES
 MARIA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB.

Nº REGISTRO 03471992604 VALIDADE 21/10/2025 1ª HABILITACAO 27/12/2004

OBSERVAÇÕES
 sem observações.

Assinatura do Portador: *Vicente da Silva Gomes*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FIGUEIROPOLIS, TO DATA DE EMISSAO 28/10/2020

Assinatura do Emissor: *Cláudio Alex Vieira*
 CLÁUDIO ALEX VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE 11844514804 TO028102363
 ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2163115094

PROIBIDO PLASTIFICAR 2163115094

020
 FIS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

PARECER JURÍDICO/Nº.01/mês 06/2021

PROCESSO Nº 17/mês 06/2021

Dispensa de Licitação Nº.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Figueirópolis-TO e Secretaria de Gabinete –
Comissão Permanente de Licitação

I-RELATÓRIO

Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, a câmara Municipal de Figueirópolis-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, representada por seu Presidente, requer a manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da minuta da **Dispensa de Licitação referente a contratação de pedreiro para muro da sede legislativa.**

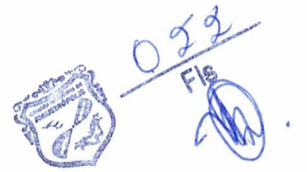
Sucinto o relatório, esta Assessoria passa a manifestar-se.

II-PARECER

Trata-se de minuta de contrato direto com dispensa de Licitação de acordo com artigo 24 inciso II da Lei 8666/93 tendo como objeto **“referente a construção de mura na instituição legislativa, para melhor atender as necessidades do trabalho dos vereadores na Câmara Municipal de Figueirópolis – TO”**, conforme Especificações Técnicas constantes no Termo do contrato.

O Contrato contém no preâmbulo: o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, a menção das Leis de regência, o local, dia e hora para o recebimento da documentação e proposta.

Os demais requisitos, elencados nos incisos do art. 40 da Lei 8666/93, aqui cabíveis, e os constantes na Lei Federal nº. 10.520/02, também constam no Edital ora examinado.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

III-CONCLUSÃO

Procedida a análise solicitada, essa Assessoria não vislumbrou qualquer vício no Edital, opinando, pois, pela possibilidade de sua publicação, nos termos em que se encontra, para que surta os efeitos pretendidos pela Administração Pública no interesse público pretendido.

Nestes termos,

É o parecer.

Figueirópolis-TO, 20 de Junho de 2021.

Renato Viana Rodrigues

Assessor Jurídico/Câmara Municipal de Figueirópolis-TO

OAB-TO 8359

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

AVENIDA BERNADO SAYÃO, 1445, Centro

FIGUEIRÓPOLIS - TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

TRABALHANDO PELO POVO

023
FIS

[DT] Documento de Arrecadação Municipal - DAM

IRRF - Imp de renda retido na fonte - 2021

BANCO DO BRASIL		001-9		Recibo do Pagador	
Contribuinte				Imóvel	
233 VICENTE DA SILVA GOMES		003.202.821-04			
ASSENTAMENTO RENASCER - nº 0					
Bairro: CENTRO		Compl.			
FIGUEIROPOLIS - TO - CEP: 77.465-000					
Descrição					
IRRF REFRENTE A NOTA FISCAL Nº 2183 EMITIDA EM 28/06/2021					
Composição do Tributo					
1122.01.1103 Taxa de Expediente		2,50			
1113.03.1102 IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros		932,14			
Nosso Número		Nº Documento	Parcela	Código Cedente	Data Vencimento
28514422100033463		334	Única	3978-0/5133-0	30/07/2021
1) Pagável na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil;				Valor do Documento (=)	
2) Multa de 10% após o vencimento sobre o valor devido;					
3) Juros mora de 0,0333% ao dia após o vencimento;				Multa de Mora (+)	
4) APÓS O VENCIMENTO RECEBER NO BANCO DO BRASIL					
				Juros de Mora (+)	
				Desconto (-)	
				Valor a Pagar (=)	
				934,64	
				0,00	
				0,00	
				0,00	
				934,64	

Corte na linha pontilhada

VIA CONTRIBUINTE

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02851.442216 00033.463175 2 86970000093464	
Local de Pagamento				Data de Vencimento	
Pagável no Banco do Brasil até o vencimento.				30/07/2021	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ			CNPJ	Agência/Código do Beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS			00.003.848/0001-74	3978-0/5133-0	
Data do documento	Núm. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
23/07/2021	334	DM	N	23/07/2021	28514422100033463
Uso do Banco -	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17	R\$			934,64
Instruções ao caixa (Texto de Responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto
1) Pagável na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil;					(-) Outras Deduções/Abatimentos
2) Multa de 10% após o vencimento sobre o valor devido;					(+) Mora/Multa/Juros
3) Juros mora de 0,0333% ao dia após o vencimento;					(+) Outros Acréscimos
4) APÓS O VENCIMENTO RECEBER NO BANCO DO BRASIL					(=) Valor Cobrado
233 VICENTE DA SILVA GOMES				CPF/CPNJ:	
ASSENTAMENTO RENASCER - nº 0				003.202.821-04	
CENTRO					
FIGUEIROPOLIS - TO - CEP: 77.465-000					

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha Compensação



0.24
Fis

26/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:09:06
397803978 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DELMIRO ARAUJO FREITAS
AGENCIA: 3978-0 CONTA: 5.015-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090285144221600033463175286970000093464

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOL

CNPJ: 00.003.848/0001-74

PAGADOR:

VICENTE DA SILVA GOMES

CPF: 003.202.821-04

NR. DOCUMENTO 72.601
NOSSO NUMERO 28514422100033463
CONVENIO 02851442
DATA DE VENCIMENTO 30/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 26/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 934,64
VALOR COBRADO 934,64

=====

NR.AUTENTICACAO 5.6FE.96B.532.357.F79

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO DO TOCANTINS

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

CNPJ: 02.152.996/0001-86

AV BERNARDO SAYÃO, N° 1445, CENTRO, Bairro CENTRO, CEP 77.465-000, Figueirópolis -

023
FIS

NOTA DE EMPENHO

Exercício 2021	N° da Ficha 1.1	N° do Processo 202106013	N° do Empenho 000000070
Data da Emissão 16/06/2021	Tipo de Empenho Ordinário	Modalidade de Licitação Não Aplicado	N° da Licitação

Fornecedor: VICENTE DA SILVA GOMES	Telefone:
CPF: 003.202.821-04	Cidade: Figueirópolis - TO
Endereço: , N° , null	CEP:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

gão:	03	CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
Unidade Orçamentária:	0001	CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa de Governo:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação (Projeto/Atividade):	1001	Const. e Ampliação Reforma do Predio da Camara
Rubrica de Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento de Despesa:	91.00.00.0000	OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Recurso:	0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo Orçamentário Anterior	Valor do Empenho	Saldo Orçamentário Disponível
R\$ 33.000,00	R\$ 7.193,25	R\$ 18.707,75
Por Extenso: null		

Histórico do Empenho: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 103,5 M DE MURO E FAZER O REBOCO NO MURO NA LATERAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO N° 017/2021 FIRMADO ENTRE AS PARTES.	Total da Despesa:	R\$ 7.193,25
---	--------------------------	--------------

Figueirópolis/TO, 16 de Junho de 2021

JONAMURA DIAS DE MORAIS SOUZA
EMISSOR
012.612.771-98

LUIZ FERNANDO MACEDO DE ARAUJO
TESOUREIRO
070.334.251-71

ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
PRESIDENTE
598.351.681-72



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

CNPJ: 02.152.996/0001-86

AV BERNARDO SAYÃO, N° 1445, CENTRO, Bairro CENTRO, CEP 77.465-000, Figueirópolis -

0.26
Fis

NOTA DE PAGAMENTO

Exercício 2021	N° do Processo 202106013	N° do Empenho 000000070	Data do Empenho 16/06/2021
N° da Liquidação 000000139	N° do Pagamento 000000397	Data do Pagamento 29/06/2021	N° do Contrato

Fornecedor: VICENTE DA SILVA GOMES	Telefone:
CPF: 003.202.821-04	Cidade: Figueirópolis - TO
Endereço: , N° , null	CEP:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

gão:	03	CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
Unidade Orçamentária:	0001	CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa de Governo:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
Ação (Projeto/Atividade):	1001	Const. e Ampliação Reforma do Predio da Camara
Rubrica de Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Subelemento de Despesa:	91.00.00.0000	OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte de Recurso:	0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Liquidado	Valor do Pagamento	Valor Retido	Valor a Pagar Líquido	Saldo Pago	Saldo a Pagar
R\$ 7.193,25	R\$ 7.193,25	R\$ 0,00	R\$ 7.193,25	R\$ 7.193,25	R\$ 0,00
Por Extenso: null					

Histórico do Pagamento:

PROVENIENTE AO PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 103,5 M DE MURO E FAZER O REBOCO NO MURO NA LATERAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO N° 017/2021 FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Total da Despesa: R\$ 7.193,25

Informações Bancárias:

Banco	Agência	Conta Bancária	N° do Documento	Fonte de Recurso	Valor
001	39780	5013-0	1	0010.00.000	R\$ 7.193,25

Figueirópolis/TO, 29 de Junho de 2021

JONAMURA DIAS DE MORAIS SOUZA
EMISSOR
012.612.771-98

LUIZ FERNANDO MACEDO DE ARAUJO
TESOUREIRO
070.334.251-71

ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
PRESIDENTE
598.351.681-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

AVENIDA BERNADO SAYÃO, 1445, Centro

FIGUEIRÓPOLIS - TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

TRABALHANDO PELO POVO

NOTA FISCAL AVULSA
Prestação de Serviços

Nº: 2183

Via.: 1 de 1

Página: 1 de 1

Data da Emissão: 28/06/2021

027
Fis**PRESTADOR DE SERVIÇOS - EMITENTE****Contribuinte:** VICENTE DA SILVA GOMES**Endereço:** ASSENTAMENTO RENASCER**Bairro:** CENTRO**CNPJ/CPF:** 003.202.821-04**Pis/Pasep:****Número:** 0**Município:** FIGUEIROPOLIS**Insc. Estadual:****Complemento:****UF:** TO**Insc. Municipal:** 233**USUÁRIO DOS SERVIÇOS - DESTINÁTARIO****Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, S/N**Município:** FIGUEIROPOLIS**CNPJ/CPF:** 02.152.996/0001-86**Insc. Estadual:** Isento**UF:** TO**Insc. Municipal:** Isento

Item	Qtde	Und.	Descrição dos Serviços	Val. Unitário	Valor Total
1	103,50	MT	CONSTRUÇÃO DE MURO NA CAMARA DE VEREADORES	39,50	4.088,25
2	207,00	MT	REBOCO DE MURO NA CAMARA DE VEREADOES	15,00	3.105,00

		Valor Bruto dos Serviços.....R\$:	7.193,25
		Imposto s/Serviço (5,00%).....R\$:	359,66
		Imposto de Renda.....R\$:	0,00
		Valor do INSS.....R\$:	0,00
		Valor taxa emissão.....R\$:	2,50
		Valor Liquido da Nota.....R\$:	7.193,25
928.077.041-15 Coletor Municipal		DEMONSTRATIVO INSS	
		Base de Cálculo.: 7.193,25	
		Valor Retido - Segurado.: 0,00	
		Contrib. Empresa (20%):. 0,00	
		Total a recolher.: 0,00	

Recebi(emos) de VICENTE DA SILVA GOMES o(s) serviço(s) constante(s) desta NOTA FISCAL AVULSA.

de

de

VICENTE DA SILVA GOMES
Prestador de ServiçosCAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
Destinatário

Observações:

29/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:54:58
397803978 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE FIGUEIROPOLIS
AGENCIA: 3978-0 CONTA: 5.013-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2021
NR. DOCUMENTO	553.978.000.009.242
VALOR TOTAL	7.193,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VICENTE DA SILVA GOMES
AGENCIA: 3978-0 CONTA: 9.242-8
NR. DOCUMENTO 553.978.000.005.013

=====

NR.AUTENTICACAO	6.316.DBD.35B.45A.265
-----------------	-----------------------

 028
Fls


Transação efetuada com sucesso por: JE685283 LUIZ FERNANDO MACEDO DE ARAUJO.